



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ALTERAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2010

Referente ao objeto do presente edital, **ONDE SE LÊ:** registrar em ata de registro de preços compromisso formal para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp), plano digital pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato; fornecimento de chips sim card gsm e modem usb, para chamadas originadas por meio de equipamento interface celular do pabx 141, marca intelbrás, (central telefônica já existente no prédio sede da prefeitura municipal), **LEIA-SE:** “registrar em ata de registro de preços compromisso formal para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp), plano digital pós-pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato; fornecimento de modem usb.”

Fica alterado o item VI DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 6.1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS, sendo excluída a exigência do item “g” certidão simplificada da junta comercial do estado sede da empresa, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No subitem 6.1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS, alínea “b”, **ONDE SE LÊ:** “Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;”, **LEIA-SE:** “Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores”. Fica excluída a exigência do item “j” certidão simplificada da junta comercial do estado sede da empresa, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

Fica alterado o ANEXO I – PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, **ONDE SE LÊ:** quanto ao número de aparelhos a serem fornecidos e suas categorias: 15 (quinze) aparelhos tipo 02, **LEIA-SE:** 18 (dezoito) aparelhos tipo 02.

Fica alterado o ANEXO I – PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, referente configurações mínimas do Aparelho **Tipo 01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

pretendido (Smartphone), **ONDE SE LÊ:** características de segurança: bloqueio de aparelho; bloqueio remoto; criptografia de dados para a memória do telefone e conteúdo do micro SD; **LEIA-SE:** características de segurança: bloqueio de aparelho.

Fica alterado o item XV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA, **ONDE SE LÊ:** “15.1 Disponibilizar 20 (vinte) acessos móveis, sendo 03 (três) chips SIM-Card GSM, fornecimento de 17 (dezessete) estações móveis e 01 (um) modem USB, no regime de comodato”; **LEIA-SE:** “15.1 Disponibilizar 20 (vinte) acessos móveis, fornecimento de 20 (vinte) estações móveis e 01 (um) modem USB, no regime de comodato”.

Fica permitida a possibilidade de subcontratação dos serviços.

Coronel Vivida, 12 de julho de 2010.

Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão de Licitação